



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU

O Legislativo Mais Perto de Você

Ata da 16^o reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 1^o período legislativo, da 3^a sessão legislativa, da 17^a legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, realizou-se a décima sexta reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu. Às 09h05min, o Presidente da Câmara, Vereador Zilderlei Nunes Ferreira, declarou aberta a reunião na presença do Assessor Jurídico Atanael Anselmo de Sousa e dos Vereadores: Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Walter Júnior Macedo, Carlos Eduardo Barbosa Ferraz (Kaká Ferraz), Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, Orlando Oliveira Silva, Laureci Alves de Lima e Ubaldino Cardoso Pereira. Ausente o Vereador Alex Parreira Borges. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. Em seguida, o Presidente da Câmara comunicou os Vereadores do pedido de afastamento do Vereador Laureci da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da necessidade de eleição de novo membro para Comissão. O Vereador Laureci pediu a palavra e informou aos presentes que o pedido de afastamento se deve tão somente a questões de saúde. Em seguida, o Assessor Jurídico fez a leitura do Art. 45 do Regimento Interno e explicou que o dispositivo prevê que em caso de renúncia a vaga na Comissão será suprida por designação do líder da bancada a que pertencia o titular (o que não é o caso, já que o Vereador Laureci é o único eleito de seu partido) e isso não sendo possível, a vaga é suprida por nova eleição. Persistindo a vaga, esta é suprida por simples designação do Presidente da Câmara. Então, o Presidente da Câmara pediu aos interessados em ocupar a vaga na Comissão que se manifestassem. A Vereador Dalvina disse ter interesse, mas entender que não seria possível haja vista gozar de licença em breve. O Vereador Orlando manifestou interesse. E o Vereador Ubaldino perguntou se mais algum membro do MDB poderia compor a Comissão. Em resposta, o Assessor Atanael explicou que é possível, na forma do Art. 41 Regimento Interno, que trata da representação proporcional dos partidos e blocos e comentou que realmente não seria plausível que a Vereadora Dalvina assumisse a vaga. Com a manifestação de interesse de participação como membro da Comissão apenas do Vereador Orlando, este foi eleito por aclamação. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 09h39min. Eu, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.